010

GPI

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

Considerando a necessidade de ajustamento dos quadros de funções comissionadas no âmbito do TRT da 16ª Região, visando à otimização e adequação dos resultados essenciais à gestão pública com excelência;

Considerando a necessidade de dotar todas as chefias de serviço e de setor com funções uniformes e condizentes com o grau de responsabilidade do titular do cargo;

Considerando que se faz imprescindível a padronização da distribuição de funções nas Varas Trabalhistas que possuam movimentação processual semelhante, para que não haja dicotomia entre as mesmas;

Considerando que também é necessário melhorar a distribuição de servidores nas Varas do interior do Estado, notadamente, na Vara do Trabalho de Imperatriz, cuja movimentação processual é elevada;

Considerando a necessidade de aumentar e/ou otimizar o número de funções nas Varas do Trabalho, inclusive, nas Varas Trabalhistas a serem instaladas, eis que representam a direta exteriorização do exercício jurisdicional e congregam o maior índice de atendimento ao público/jurisdicionado no Tribunal;

Considerando a premência em estabelecer critérios para uniformizar e profissionalizar a distribuição de funções comissionadas, objetivando o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no TRT da 16ª Região;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 100/2005):

"Aprovar o quadro de funções comissionadas dos órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, conforme a distribuição em anexo".

> Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 16/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno

QUADRO ATUAL DE FUNÇÕES COM							
LOTAÇÃO  Gab. da Presidência	FC-01*	FC- 01	FC- 02	FC- 03	FC- 04	FC- O5	TOTAL FC's
	0	0	1	0	1	2	4
Serviço de Controle Interno	0	0	2	1	1	1	5
Setor de Cerimonial	0	0	0	0	1	0	1
Setor de Precatórios	0	0	2	1	0	1	4
Serviço de Comunicação Social	0	0	0	1	0	1	2
Serviço de Planejamento	0	0	0	0	0	1	1
Secretaria do Tribunal Pleno	0	0	1	0	1	1	3
Gab. Vice-Presidência	0	0	0	0	1	1	2
Serviço de Ouvidoria	0	0	0	0	0	1	1
Secretaria da Corregedoria	0	0	1	0	1	0	2
Gab. Des Alcebíades Dantas	0	1	3	0	3	1	8
Gab. Des Américo Bedê	0	1	3	0	3	1	8
Gab. Des Gerson Costa Filho	0	1	3	0	3	1	8
Gab. Des José Evandro	0	1	3	0	3	1	8
Gab. Des Ilka Esdra	0	1	3	0	3	1	8
Gab. Des Kátia Arruda	0	1	3	0	3	1	8
Gab. Des Marcia Andrea	0	1	3	0	3	1	8
Gab. Desembargador	0	1	3	0	3	1	8
Diretoria-Geral	0	0	2	0	0	1	3
Serviço de Assessoramento Jurídico	0	0	1	1	0	1	3
Serviço de Folha de Pagamento	0	0	1	1	0	1	3
Serviço de Engenharia	0	0	1	1	0	1	3
Serviço de Saúde	0	1	2	1	0	1	5
Serviço de Licitações	0	0	1	0	1	1	3
Sec. de Coordenação Administrativa	0	0	2	0	1	1	4
Diretoria Serv. de Informática	0	0	1	0	3	0	4
Serviço de Informação e Documentação	_	_		_			
	0	0	1	0	1	1	3
Diretoria Serv. de Material e Patrimônio	0	0	0	0	3	0	3
Diretoria Serv. de Orç. e Finanças	0	0	1	0	3	0	4
Diretoria Serv. de Rec. Humanos	0	0	1	0	3	0	4
Diretoria de Serviços Gerais	0	2	0	0	1	0	3
Setor de Transp/ Diret. Serv. Gerais	0	0	10	0	1	0	11
Setor de Port. e Seg./Diret. de Serv. Gerais	0	0	1	0	1	0	2
Sec. Coordenação Judiciária	2	0	1	0	0	1	4
Diretoria Serv. de Acórdão e Distribuição	0	0	0	0	2	0	2
Diretoria Serv. de Cadast. Processual	0	0	0	0	2	0	2
Diretoria Serv. de Recur. Jurisp. e Esta.	0	0	0	0	2	0	2
Diretoria do Fórum Astolfo Serra	0	1	1	0	0	0	2
Serviço de Distribuição	0	0	1	0	1	0	2
Serviço de Cálculos	0	0	1	1	0	1	3
1ª VT de São Luís	3	3	3	1	1	0	11
2ª VT de São Luís	3	3	3	1	1	0	11
3ª VT de São Luís	3	3	3	1	1	0	11
4ª VT de São Luís	3	3	3	1	1	0	11
5ª VT de São Luis	2	3	3	1	1	0	10
6ª VT de São Luis	2	3	3	1	1	0	10
VT de Açailândia	1	1	2	0	1	0	5
VT de Açallandia VT de Bacabal	-	1	-	0	1	0	5
VT de Balsas	1		2				_
VT de Barra do Corda	1	1	2	0	1	0	5
	1	1	2	0	1	0	5
VT de Cavica	1	1	2	0	1	0	5
VT de Chanadinha	1	1	2	0	1	0	5
VT de Chapadinha	1	1	2	0	1	0	5
VT de Estreito	1	1	2	0	1	0	5
VT de Imperatriz	2	1	5	1	1	0	10
VT de Pedreiras	1	1	2	0	1	0	5
VT de Pinheiro	1	1	2	0	1	0	5
VT de Presidente Dutra	1	1	2	0	1	0	5
VT de Santa Inês	1	1	2	0	1	0	5
VT de São João dos Patos	1	1	2	0	1	0	5
VT de Timon	1	1	2	0	1	0	5
TOTAL GERAL	34	45	111	15	76	27	308